



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1290681/2023/SAPI/CTGAB/GAB-INEP

Ao Senhor
CARLOS FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo André/SP
E-mail: carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Pleito do Vereador Carlos Ferreira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.010927/2023-41.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando cordialmente, faço referência ao Ofício nº 5934/2023/ASTEC/GM/GM-MEC (1265266), da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro da Educação, que encaminha o Ofício nº 2037/2023 - G.P, de autoria do Vereador Carlos Ferreira da Câmara Municipal de Santo André/SP, que solicita "informações sobre o grupo que elaborou as questões 70, 71 e principalmente a 89 da prova branca da 1ª fase, que tiveram cunho altamente ideológico, atacando de forma clara o agronegócio brasileiro".
2. Dessa forma, informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pela elaboração do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), adota uma abordagem técnica na elaboração das questões. O exame avalia habilidades e conhecimentos dos participantes com a finalidade de selecionar os candidatos para vagas em Instituições de Ensino Superior públicas e privadas. Para tanto, o teste é elaborado com atenção irrestrita às matrizes de referências (https://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf) estabelecidas em 2009.
3. As matrizes de referências de cada uma das quatro áreas de conhecimento (linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias) permitem previsibilidade sobre as habilidades avaliadas e controle social das ações deste Instituto.
4. No que tange ao critério de escolha dos itens, considera-se o procedimento como de caráter técnico pedagógico, espaço destinado aos profissionais com profundo atendimento às matrizes de referência em uma sequência de ações, as quais podemos citar as seguintes etapas:
 - I - Definição da matriz de referência da avaliação e da tabela de especificação dos itens. A construção dos instrumentos de cada um dos testes tem como base uma matriz de referência. Essa matriz norteia o processo de construção dos itens e delimita o construto a ser avaliado (conteúdos, competências, habilidades e seu relacionamento).



II - Elaboração e análise pedagógica dos itens. Esta etapa requer a convocação de especialistas de área que possam elaborar e avaliar a qualidade pedagógica dos itens. A elaboração de itens envolve a observação de diversas especificações técnicas que garantem a mensuração do construto desejado.

III - Pré-Teste e calibração dos itens. Esta etapa consiste na apresentação dos itens a uma amostra de respondentes semelhantes àqueles que participarão dos testes, para coletar informações que permitirão a validação técnica dos itens e das matrizes de referências dos exames. A validação é obtida por meio da aplicação de técnicas e metodologias baseadas na Teoria Clássica dos Testes (TCT) e na Teoria de Resposta ao Item (TRI) de modo a obter os parâmetros dos itens.

IV - Armazenamento dos itens no Banco Nacional de Itens (BNI). Após validação psicométrica e pedagógica, os itens aprovados são inseridos e armazenados no BNI, ficando aptos para uma possível utilização.

V - Seleção de itens para compor cada um dos instrumentos dos testes realizados pelo Inep. Etapa final do processo: seleção dos itens e montagem dos instrumentos que garantam uma adequada avaliação dos participantes.

5. Os elaboradores de itens foram selecionados por meio do Edital nº 69, de 17 de setembro de 2020. Houve um processo seletivo de chamada pública para seleção e credenciamento de elaboradores e revisores do ensino médio para o Banco Nacional de Itens do Exame Nacional do Ensino Médio - BNI ENEM, no qual constam os seguintes critérios de seleção e classificação:

4. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

4.1. Habilitação

4.1.1. Considerar-se-á habilitado ao credenciamento o candidato cadastrado no site <http://bni.inep.gov.br/inscricao/> que atender às seguintes condições:

I - Possuir os requisitos mínimos previstos nos Anexos I e II.

II - Ser docente como servidor efetivo/concursado, ativo ou inativo, do ensino público, básico ou superior, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

III - Ter disponibilidade e aptidão para elaboração e revisão técnico-pedagógica de itens que poderão compor os instrumentos de avaliação do Inep;

IV - Ter conhecimentos de informática suficientes para acessar, editar e realizar serviços em plataformas na internet disponibilizadas pelas equipes do Inep;

V - Não ser do quadro de servidores efetivos ou comissionados do MEC, da CAPES, do INEP, do FNDE, do CNPq e da FINEP, ou neles em exercício, excetuado docente do ensino superior;

VI - Não ter sido afastado do quadro de colaboradores do BNI por qualquer razão prevista em editais anteriores ou por razões de desempenho ou por atitudes julgadas inadequadas;

6. Os docentes aprovados no referido Edital passaram por capacitação com a finalidade de desenvolver conhecimentos e habilidades nos seguintes temas:

4.6. Objetivos e duração da capacitação:

4.6.1. As atividades de capacitação visam apresentar, aos cadastrados e convocados, conhecimentos sobre normas e procedimentos técnicos requeridos para a elaboração e revisão de itens para os exames e avaliações da Educação Básica. A capacitação tratará de temas relativos a:

I - avaliações educacionais;

II - desenvolvimento de instrumentos e medidas;

III - matrizes de referência;



IV - características e funções de um item;

V - elaboração de um item; e

VI - avaliação de qualidade de um item.

7. As questões do ENEM medem competências e habilidades dos participantes. A resposta correta de cada questão não significa que o candidato concorde ou deva concordar com seu conteúdo, ou possua a mesma visão de mundo do autor indicado. O participante deve saber interpretar o texto (ou textos) do item. A medição feita não é da ideologia ou cosmovisão do candidato, mas da sua capacidade de leitura e compreensão do texto e das ideias do autor.

8. Uma das principais características dos itens do Enem é a sua necessidade de apresentar uma situação-problema, que é definida como um desafio apresentado no item que reporta o participante do teste a um contexto reflexivo e instiga-o a tomar decisões, o que requer um trabalho intelectual capaz de mobilizar seus recursos cognitivos e operações mentais.

9. Uma situação-problema deve estar contextualizada de maneira que permita ao participante aproveitar e incorporar situações vivenciadas e valorizadas no contexto em que se originam para aproximar os temas escolares da realidade extraescolar. Além disso, uma situação-problema não deve se restringir a uma parte específica do item, mas deve permear toda a sua estrutura, ao longo de todo o processo de composição, a começar pela escolha do texto-base, passando pela construção de todas as partes que compõem um item.

10. Isto posto, no Guia Elaboração de Itens são apresentados critérios que devem ser obedecidos tanto no processo de elaboração como de revisão de itens, entre os quais destacam-se:

I - Selecionar uma habilidade da Matriz de Referência.

II - Construir a situação-problema, atentando-se para a realidade cotidiana do público-alvo.

III - Dar preferência a fontes primárias, originais e sem adaptações, caso utilize textos-base referenciados, de acordo com as normas da ABNT.

IV - Utilizar, preferencialmente, textos que abordem temas atuais e sejam adequados ao público-alvo.

V - Evitar a utilização de textos muito extensos, levando em consideração o tempo de leitura do item durante a realização do exame.

VI - Elaborar itens inéditos (não publicados, divulgados ou utilizados em sala de aula).

11. Nessa linha de raciocínio, já no que concerne às questões as quais abordaram o agronegócio brasileiro, o objetivo do item tem respaldo na consecução da habilidade 17 da Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias, que consiste em “Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção”. Para tanto, apresentou artigo publicado na revista *Élisée*, da Universidade Estadual de Goiás, revista classificada na avaliação Qualis Capes como B1 (elevada excelência científica).

12. Publicado no ano de 2021, o artigo “**Territorialização do agronegócio e subordinação do campesinato no Cerrado**” foi escrito pelo Professor Titular da Universidade Federal de Goiás, Manoel Calaça, reconhecido cientista e especialista nos seguintes temas: migração, modernização do campo, territorialização do capital no Cerrado, relações de trabalho, mobilidade populacional e agricultura e movimentos sociais no campo; pelo professor da Universidade Estadual de Goiás, Edson Batista da Silva, especialista nos seguintes temas: disputas espaciais, campesinato, território, educação do campo, agronegócio, mundialização da agricultura, agricultura familiar, ensino de Geografia; pelo Doutor em Geografia Humana pela Universidade Federal de Goiás, José Novais de Jesus, especialista nos seguintes temas: Geografia Agrária e Geopolítica, Geografia do Brasil e de Goiás;



Metodologia Científica; Políticas Educacionais; Ensino de geografia e estágio supervisionado.

13. O enunciado do item solicita expressamente que o participante considere a visão do autor, e não a própria, a fim de selecionar qual é o problema central em discussão. O texto apresentado na questão 70 é aderente à habilidade 19 da matriz de referência de Ciências Humanas. Uma situação-problema foi apresentada, o excerto não é extenso, a temática é relevante e a questão é inédita. Ainda, a fonte é primária. Um texto de periódico qualificado e de autor relevante em sua especialidade.

14. Em outra abordagem, agora sobre o desmatamento na região da Amazônia, também, cumpre salientar que, a pretensa questão teve como objetivo desenvolver a habilidade 19, que consiste em “Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano”. Para tanto, apresentou artigo publicado na revista Terra Livre, periódico de publicação semestral da Associação de Geógrafos Brasileiros, classificado na avaliação Qualis Capes como revista A2 (elevada excelência científica).

15. Publicado no ano de 2006, o artigo “A Amazônia e a nova geografia da produção da soja” foi escrito pelo professor titular da Universidade de São Paulo (USP), Arioaldo Umbelino de Oliveira, reconhecido cientista, Pesquisador nível 1A - CNPQ, Pesquisador Visitante Nacional Sênior - CAPES e Professor Sênior - USP. Especialista nos seguintes temas: geografia agrária, questão agrária, agricultura brasileira, luta pela terra, capitalismo no campo, Amazônia e diagnóstico fundiário.

16. O enunciado da questão solicita que o participante localize no texto, e não segundo opinião particular, elementos a respeito da territorialização da produção. O texto escolhido é aderente à habilidade 17 da matriz de referência de Ciências Humanas. Uma situação-problema foi apresentada, o trecho utilizado não é extenso e a questão é inédita. Novamente, a fonte é primária. Um texto de periódico qualificado e de autor relevante em sua especialidade.

17. Por fim, a questão apresenta 70 apresenta dois textos com posições distintas e de gêneros textuais diferentes notícia de jornal e charge - este último representa um texto que pode ser verbal e não verbal que tem como principal característica a crítica, de forma irônica ou satirizada, de uma determinada pessoa ou acontecimento de relevância social - a finalidade do item é medir a proficiência do estudantes em ser capaz de distinguir a diferença entre os posicionamentos e não emitir juízo de valor sobre cada um deles.

18. As questões visam buscar a interpretação do participante e sua habilidade de compreensão do enunciado, conforme especificado nas matrizes de referência, para solução do questionamento com base no texto e, não, conduzir ou impor um posicionamento político, tampouco, trazer de forma absoluta qualquer proposição.

19. Dessa forma, o conteúdo posto em análise é de suma importância para conscientização das etapas e os processos realizados pelo Inep durante anos de elaboração de estudos, pesquisas e evidências educacionais no que concerne a evolução e aprimoramento às funções típicas para consecução das finalidades de interesse público na educação.

20. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI

Chefe de Gabinete

(por delegação, conforme art. 1º, da Portaria Inep nº 371,
de 19/08/2021, publicada no DOU 23/08/2021)

Anexos:

I - Documento Matriz de Referência Enem (1290652);



com o identificador 3100320032003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Laura de Almeida Braga Rossi, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/12/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290681** e o código CRC **B5749AE8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.010927/2023-41

SEI nº 1290681

